



PARECER

A Presidente e demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, nomeados através da Portaria Municipal nº 41/2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015, em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2025, apreciaram e aprovaram o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/12/2024 à 31/12/2024 do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Relatório Mensal de Investimento referente ao mês de Dezembro/2024, elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda e validado pela Diretoria Executiva do IPMP consiste na apresentação dos quesitos regulamentares e das métricas técnicas das aplicações que integram a carteira de investimentos do IPMP.

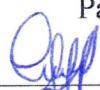
Identificamos que as aplicações financeiras se encontram devidamente enquadradas no texto regulamentar vigente e convergentes com a Política de Investimentos.

A rentabilidade da carteira, o orçamento de risco e a liquidez das diversas aplicações financeiras do IPMP estão compatíveis com a necessidade de pagamento do passivo previdenciário, dentro das medianas de mercado nas diversas classes de ativos e aderentes ao cenário econômico atual.

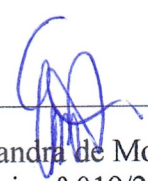
Ato contínuo, submeta-se à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Paragominas, 20 de Fevereiro de 2025.

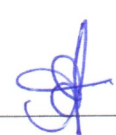
Presidente: _____


Carmelina Felix de Moraes Brandão
Portaria nº 019/2025
CP RPPS CGINV I 749543219792901

Membro: _____


Elis Sandra de Moraes
Portaria nº 019/2025

Membro: _____


Edilene Nunes Sousa Costa
Portaria nº 019/2025